

São Mateus/ES, 26 de Agosto de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO CEIM PAULISTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE PAULISTA EM SÃO MATEUS – ES.**

JUSTIFICATIVA:

O CEIM Paulista, localizado na comunidade Paulista, em São Mateus - ES, atende atualmente um grande número de crianças em idade de educação infantil, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos, além de oferecer apoio indispensável às famílias da região.

Contudo, a estrutura física da unidade encontra-se defasada e insuficiente diante da crescente demanda da comunidade. As salas de aula necessitam de adequações para melhor acomodar as turmas, os espaços externos precisam ser revitalizados para garantir maior segurança e estímulo às atividades pedagógicas, e a infraestrutura geral demanda manutenção urgente, a fim de proporcionar um ambiente adequado de ensino e aprendizagem.

A ampliação do espaço físico é igualmente necessária, visto que o aumento da população escolar vem gerando superlotação, comprometendo o conforto das crianças, dos profissionais da educação e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dessa forma, a reforma geral e a ampliação do CEIM Paulista se fazem imprescindíveis não apenas para atender às normas de segurança e acessibilidade, mas também para assegurar condições dignas de ensino, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento da política pública voltada à primeira infância no município de São Mateus.

Assim, apresento esta indicação como medida de grande relevância social e educacional, que trará benefícios diretos para as crianças, famílias e toda a comunidade da região da Paulista.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **26/08/2025 22:08**

Checksum: **9D5A238A7DEF4928F2A7A4D147C75753642A0E7F01AF83FEE15B39AFAF6286BA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.